



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 612017.

Aprovado por 11x0
Em 23/08/2017
[Assinatura] Presidente

Exmº. Sr. Presidente,

Ilmª. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores:

INDICAMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um pedido ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Floresta - Ricardo Ferraz, a negociação e fiscalização de vendedores ambulantes de outras regiões.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento, Ilmo. Sr. Cláudio Correia Leal, Secretário de Administração e aos ilustres comerciantes.

JUSTIFICATIVA

O comércio de vendedores ambulantes vem crescendo na mesma proporção de reclamações dos comerciantes locais. Os ambulantes de outras regiões tais como; a feira do Brás e em especial "os Canarinhos" que visitam nossa cidade duas vezes por mês, pagam apenas uma taxa irrisória de diária, recolhendo assim, o dinheiro que deveria circular no comércio local.

O objetivo desta solicitação não é de proibir e sim é de negociar datas com os comerciantes locais para que a população não deixe de desfrutar de opções com preços mais acessíveis. Esta solicitação é um apelo de todos comerciantes.

Certo de contar com aprovação da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os nossos votos de estima e apreço.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2017.

Luiz Antonio da Silva Filho
Luiz Antônio da Silva Filho

Vereador

Murilo A. Almeida